

PORTARIA N° 1283 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Londrina, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154699 – Instituto Federal do Paraná, Campus Londrina, da seguinte forma:

**SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS**  
Titular: MARCELO LUPION POLETI – SIAPE 1917752

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SERGIO ASSIS DE ALMEIDA	1559111	1º Substituto
DANIELA ARAUJO VIEIRA	2114703	2º Substituta/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

**GESTORES FINANCEIROS**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SERGIO ASSIS DE ALMEIDA	1559111	Gestor Financeiro
DANIELA ARAUJO VIEIRA	2114703	1º Substituta
JORGE TAKASHI ZUKERAN	2177679	2º Substituto/ Agente Interino

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria